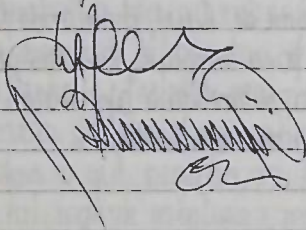


11

de Resolução nº 053/99 - Resolução Executiva Nada mais havendo a ler, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lerasse a presente Ata, que depois de lida, submetido a aprovação Verbal, aprovada, não assinado para que produza seus devidos efeitos.



Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (25) vinte e cinco de janeiro do ano (2000) dos mil

dois mil e cento e noventa e nove, sob a presidência do Vereador Roberto Andrade Corrêa, e com a ocupação da Presidência Vereadora pelo Vereador Eduardo Corrêa Kito, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio de acordo com Artigo 66 da Lei nº 007/2000. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Dayr Silva do Rocha, Luis Passa de Figueiredo, Páez Benedito Ananjo Filho, Edson Silva Regalbácio, Gustavo Antônio Guimarães Benange, Jânio dos Santos Mendes, Rangel Jotino da Silva Filho, Roney Aurubadora Ramos Rônico, Hilton Roberto Ferreira de Souza, Vilas Rodrigues Pinto, Waldenecy de Aguiar Neto, Walter Rodrigues da Silva e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. E seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental sobitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constou do seguinte: Ofício/GPRE - CM nº 007/2000 - Exmº Sr. Prefeito Municipal, assunto: encaminhamento nº 001 e 002/2000, para a aprovação desta Base Legislativa, Projeto de Lei nº 001/2000 - RB nº 001/2000, assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração base dos servidores públicos municipais, Projeto de Lei nº 002/2000 - RB nº 002/2000, assunto: Roteiro

le

sobre o Documento para o exercício financeiro de 2000, da Autarquia Municipal Serviço de Desenvolvimento de Cabo Frio - SECDEF, criada pela lei nº 1491 de 22 de dezembro de 1999. Projeto de Resolução nº 003/2000 - desta Executiva, assunto: Resolução sobre reajuste salarial equivalente a 10% (dez por cento) sobre os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Cabo Frio. Semunada e lida no do Expediente, a Senhora Presidente Franquesa e Sr. Tribuna em Quadros insentou como único orador insentou, ocupou a tribuna o Vereador Jairo dos Santos Mendes afirmando inicialmente que atendia com muito prazer a convocação para votar a emenda dispondo sobre reajuste salarial para o que considerava marginalizado e marginalizado funcionalismo municipal por ações do atual Governo. A seguir, comentou sobre declarações do Prefeito ao jornal tribuna dos dias, edição do dia 20 de janeiro, esclarecendo que o reajuste do funcionalismo se seria pago em fevereiro porque a Prefeitura não poderia suportar os custos da convocação extraordinária disse a seguir, o Vereador do PT que proferido pelo mesmo jornal tribuna a oportunidade de também esclarecer que a convocação extraordinária da Câmara não teria custo exorbitante, mas que se o objetivo do Prefeito era economizar nos custos, custo da convocação, lembrava que o atual Prefeito durante três anos retirara do servidor enquanto receu por mês equivalente ao "vale transporte", totalizando uma perda de dois mil e duzentos reais em tal período, e da mesma forma o Prefeito tirara do funcionalismo o direito ao Plano de Saúde UNIMED. falou também que apesar de descontento do funcionário o Seguro "Minos Brasil" famílias que haviam perdido um ente querido não haviam tido acesso ao Seguro porque o Governo Municipal em apropriação indevida, descontava do contracheque do servidor, mas não repassava para a seguradora. Comentou ainda, que o atual Governo havia quebrado uma rotina de quatro anos com reposição salarial de no mínimo a inflação anual, e assim, o trabalhador da Prefeitura acumulava uma perda na ordem de tanto e seis por cento. falou em prosseguimento que os atos do Prefeito mostrava um Governo que brincava com a população, brincava com a mídia, brincava com a Legislação, aduzindo que o

Alc

Ofício de convocação, constante da pauta, assinado pelo Senhor Prefeito datado em 18 de Janeiro, último tempo fecho, e, no dia 20 de Janeiro, quinto fecho, decretava a Imprensa que não dava aumento porque era muito caro convocar servidores. Disse que o quadro mostrava um prejuízo massacrando os seus companheiros de Bancada, com toda empenha preparando um outro time para substituir em sua Bancada. Passou quando, disse que o Governo agora de forma desarticulada, es buscando eficiência de forma útil ao Legislativo, omitindo que com a extinção do PADUF, estava criando a SECAF, e a nova Empresa precisava de novo investimento para a coleta de lixo, da limpeza pública, e assim, incluiu na convocação tal matéria disponibilizando do Dinheiro do Município dezesseis milhões de reais para a nova Empresa. Disse que o quadro definia o contracheiro de um Governo que gastava dois milhões de reais em festas de final de ano, e, economizava nove mil reais não convocando o Legislativo em reunião, e assim, usando de tantos artifícios apenas deixava de respeitar princípios que ensinaram a administração pública. Não havendo mais Obedientes, incursos para o uso da Sábana, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foram aprovadas as seguintes matérias: Aprovado requerimento de Urgência nº 010/2000 ao Projeto de Lei nº 001/2000 - R. S. nº 001/2000. Foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 008/2000 - R. S. nº 002/2000 e Projeto de Resolução nº 003/2000 - R. S. Executiva. Nada mais havendo os trabalhos o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, mandando Extraordinária para dentro de dez minutos. E, para constar, mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Plenária, aprovada, será assinado para que produza seus efeitos legais.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]